

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPORÃ.**

Autos de nº 0800796-12.2015.8.12.0037 e Mandado de nº 037.2025/001322-9.
Classe: Execução de Título Extrajudicial – Cláusula Penal
Exequente: Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas Ltda.
Executado: Matheus Justi Vieira.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Daniel Massi de Moraes, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial, lotado no Fórum desta comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul em cumprimento ao mandado retro, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial – Cláusula Penal Autos de nº 0800796-12.2015.8.12.0037, e Mandado de nº 037.2025/001322-9 em que figuram como Exequente: Casa da Lavoura Comércio de Produtos Agrícolas Ltda e como Executado: Matheus Justi Vieira, Ilda Vieira Justi, Cezar Justi Vieira em trâmite por este Juízo e Cartório da Ofício Único, após as necessárias diligências, vem apresentar a Vossa Excelência, a conclusão a que chegou consubstanciada nos seguintes:

LAUDO

Trata de avaliação de bens imóveis para fins a que se destina e que a seguir se descreve:

BENS A AVALIAR

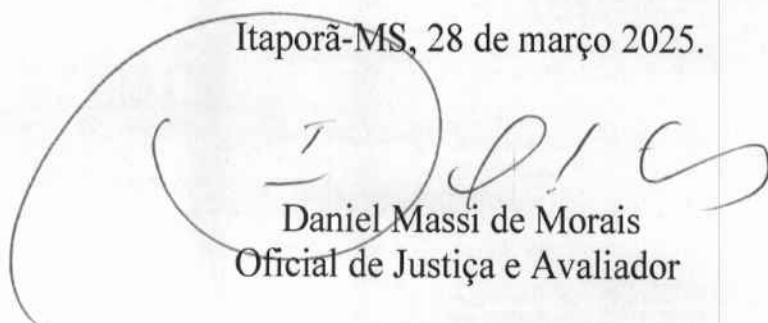
IMÓVEL: Gleba de terras com área de 30 ha(trinta hectares), determinada pelo lote 12 (doze) da Quadra 66 (sessenta e seis), situada no Distrito de Bocajá, Município de Douradina-MS, objeto da matrícula imobiliária nº 3.549 do Registro de Imóveis de Itaporã-MS.

O qual AVALIO em R\$ - 60.000,00 por hectare.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista todo o exposto, mais informações obtidas junto a pessoas idôneas da localidade, conclui-se que o bem imóvel /rural tem o seu valor total fixado em **R\$ - 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais).**

Itaporã-MS, 28 de março 2025.


Daniel Massi de Moraes
Oficial de Justiça e Avaliador

